

Defensoria Pública

MANIFESTAÇÃO CSDPESC nº 118, de 3 de julho de 2020 (118/2020)

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 e no artigo 21, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior (Resolução CSDPESC nº 77/2017), e nos termos da decisão proferida na 118ª sessão ordinária ocorrida em 3 de julho de 2020, **APROVA o 4º Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina para o ano de 2020**, que acompanha a ata da respectiva sessão e será disponibilizado no sítio eletrônico da instituição.

Florianópolis/SC, 3 de julho de 2020. **JOÃO JOFFILY COUTINHO**, Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 678648

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 68, de 3 de julho de 2020 (68/2020)

Aprova alterações na Resolução CSDPESC nº 63/2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina, **quanto ao Núcleo Regional de Itajaí**, bem como revoga a Manifestação CSDPESC nº 93/2019.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na 118ª sessão ordinária ocorrida em 3 de julho de 2020, **DERROGA** a Deliberação CSDPESC nº 20-2017 no tocante ao Núcleo Regional de Itajaí, **REVOGA** a Manifestação CSDPESC nº 93/2019, bem como **DELIBERA** pela alteração da Resolução CSDPESC nº 63/2016, cujo ANEXO I – **quanto ao Núcleo Regional de Itajaí** – passa a vigorar, a partir de 3 de agosto de 2020, com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução.

ANEXO I – Atribuições Funcionais

Núcleo Regional	Código	Defensoria Pública	Atribuições Funcionais
Itajaí	11	1ª Defensoria Pública de Itajaí	1ª Vara Criminal
			1ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Itajaí
			2ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Itajaí
			3ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública de Itajaí
			4ª Atuação Conflitante na 7ª Defensoria Pública de Itajaí
		2ª Defensoria Pública de Itajaí	2ª Vara Criminal
			1ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública de Itajaí
			2ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Itajaí
			3ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Itajaí
			4ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública de Itajaí
		3ª Defensoria Pública de Itajaí	Vara de Execuções Penais
			Tutela Coletiva na área da execução penal, inclusive perante a Vara da Fazenda Pública, Executivo Fiscal, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos
			1ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Itajaí
			2ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública de Itajaí
			3ª Atuação Conflitante na 7ª Defensoria Pública de Itajaí
			4ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública de Itajaí

4ª Defensoria Pública de Itajaí	Vara da Infância e Juventude e Anexos
	Supervisão de Triagem
	Tutela Coletiva na área da infância e juventude, inclusive perante a Vara da Fazenda Pública, Executivo Fiscal, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos
	1ª Atuação Conflitante na 7ª Defensoria Pública de Itajaí
	2ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública de Itajaí
5ª Defensoria Pública de Itajaí	3ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Itajaí
	4ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública de Itajaí
	Vara da Família
	1ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública de Itajaí
	2ª Atuação Conflitante na 7ª Defensoria Pública de Itajaí
6ª Defensoria Pública de Itajaí	3ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública de Itajaí
	4ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Itajaí
	1ª Vara Cível
	2ª Vara Cível
	Acompanhamento do Juizado Especial Cível
	Atendimento e ajuizamento, em equidade com a 7ª Defensoria Pública de Itajaí, das ações vinculadas às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, ao Juizado Especial Cível e à Vara de Direito Bancário
	Tutela Coletiva na área cível, inclusive perante a Vara da Fazenda Pública, Executivo Fiscal, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos
	1ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública de Itajaí
	2ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Itajaí
	3ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Itajaí
4ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Itajaí	
	OBS: a) a atuação da Defensoria Pública no Juizado Especial Cível ocorrerá nas ações cujo valor da causa supere 20 (vinte) salários mínimos; e b) as ações serão aforadas nas Varas Cíveis da Comarca de Itajaí (e a responsabilidade pelo acompanhamento é do Órgão de Execução com atribuição junto à respectiva Unidade Jurisdicional).
	3ª Vara Cível
	4ª Vara Cível

7ª Defensoria Pública de Itajaí

Acompanhamento da Vara Regional de Direito Bancário
Atendimento e ajuizamento, em equidade com a 6ª Defensoria Pública de Itajaí, das ações vinculadas às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, ao Juizado Especial Cível e à Vara de Direito Bancário
Atendimento e ajuizamento das ações individuais de saúde de pessoas residentes no município de Itajaí, exceto aquelas de competência da Vara da Infância e Juventude
Atendimento e ajuizamento das ações vinculadas à Vara da Fazenda Pública, Executivo Fiscal, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos
Tutela Coletiva na área cível, inclusive perante a Vara da Fazenda Pública, Executivo Fiscal, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos
1ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Itajaí
2ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública de Itajaí
3ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública de Itajaí
4ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Itajaí
OBS: a) a atuação da Defensoria Pública no Juizado Especial Cível ocorrerá nas ações cujo valor da causa supere 20 (vinte) salários mínimos; e b) as ações serão aforadas nas Varas Cíveis da Comarca de Itajaí (e a responsabilidade pelo acompanhamento é do Órgão de Execução com atribuição junto à respectiva Unidade Jurisdicional).

Florianópolis/SC, 3 de julho de 2020.

JOÃO JOFFILY COUTINHO, Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 678662

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 69/2020

Altera a Resolução CSDPESC nº 63/2016 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão proferida na 118ª Sessão Ordinária ocorrida em 3 de julho de 2020, **DELIBERA**:

Art. 1º. Revoga-se o inciso III do artigo 6º da Resolução CSDPESC nº 63/2016.

Art. 2º. Acresce-se o artigo 6º-A na Resolução CSDPESC nº 63/2016, com a seguinte redação:

“Artigo 6º-A. Em caso de conflito de pauta de audiências de uma mesma Defensoria Pública, o(a) Defensor(a) Público(a) deverá comparecer ao ato que julgar mais sensível e importante aos interesses do(a)(s) assistido(a)(s) que representa, e que poderá gerar maior prejuízo pelo adiamento, requerendo a re-